Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 196a3d90-b768-43a2-a1b5-aabc5aa1431d

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 109.852 | FICHA 01

IMÓVEL: "GLEBA 1F" com área total de **242.000,00 m²**, desmembrada da Fazenda Timbaru, localizada no Bairro do Caroçara, zona rural do município de Jarinu, Comarca de Atibaia-SP, compreendida dentro das seguintes medidas e confrontações: tem início no vértice ATA-P-0220 de coordenadas N 7437915,125 e E 327896,812, localizado no córrego na divisa com a Gleba 1B, com os seguintes azimutes e distâncias: 116°51'33" e 128,91 m até o vértice ATA-P-027A, de coordenadas N 7437856,883m e E 328011,817m; 159°31'02" e 13,54 m até o vértice ATA-P-026A, de coordenadas N 7437844,195m e E 328016,556m; 136°14'55" e 36,38 m até o vértice ATA-P-025A, de coordenadas N 7437817,915m e E 328041,715m; 129°09'33" e 62,32 m até o vértice ATA-P-024A, de coordenadas N 7437778,560m e E 328090,040m; 137°11'47" e 7,31 m até o vértice ATA-P-023A, de coordenadas N 7437773,196m e E 328095,008m; 153°00'05" e 40,54 m até o vértice ATA-P-022A, de coordenadas N 7437737,070m e E 328113,414m; 143°05'38" e 10,00 m até o vértice ATA-P-021A, de coordenadas N 7437729,072m e E 328119,420m; 134°18'55" e 4,19 m até o vértice ATA-P-020A, de coordenadas N 7437726,146m e E 328122,417m; 112°57'02" e 8,69 m até o vértice ATA-P-019A, de coordenadas N 7437722,757m e E 328130,419m; 91°47'18" e 10,17 m até o vértice ATA-P-018A, de coordenadas N 7437722,440m e E 328140,586m; 76°36'21" e 8,78 m até o vértice ATA-P-017A, de coordenadas N 7437724,474m e E 328149,129m; 72°12'47" e 9,17 m até o vértice ATA-P-016A, de coordenadas N 7437727,275m e E 328157,860m; 65°39'16" e 7,57 m até o vértice ATA-P-015A, de coordenadas N 7437730,397m e E 328164,766m; 54°47'44" e 19,46 m até o vértice ATA-P-014A, de coordenadas N 7437741,615m e E 328180,639m; 46°54'15" e 16,16 m até o vértice ATA-P-013A, de coordenadas N 7437752,658m e E 328192,462m; 40°25'03" e 11,84 m até o vértice ATA-P-012A, de coordenadas N 7437761,671m e E 328200,137m; 33°41'22" e 17,36 m até o vértice ATA-P-011A, de coordenadas N 7437776,119m e E 328209,769m; 19°50'32" e 10,32 m até o vértice ATA-P-010A, de coordenadas N 7437785,828m e E 328213,273m; 05°07'29" e 11,21 m até o vértice ATA-P-009A, de coordenadas N 7437796,989m e E 328214,279m; 07°20'42" e 16,43 m até o vértice ATA-P-008A, de coordenadas N 7437813,281m e E 328216,374m; 09°21'38" e 66,54 m até o vértice ATA-P-007A, de coordenadas N 7437878,930m e E 328227,395m; 154°55'46" e 35,11 m até o vértice ATA-P-006A, de coordenadas N 7437847,123m e E 328242,075m; 82°34'11" e 173,53 m até o vértice ATA-P-005A, de coordenadas N 7437869,565m e E 328414,152m; 129°59'42" e 47,23 m até o vértice ATA-P-004A, de coordenadas N 7437839,210m e E 328450,334m; 118°27'09" e 55,55 m até o vértice ATA-P-003A, de coordenadas N 7437812,742m e E 328499,178m; 107°52'38" e 90,35 m até o vértice ATA-P-002A, de coordenadas N 7437785,006m e E 328585,168m;

(continua no verso)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO AMARAL ZANONI - 27/12/2022 14:35

MATRÍCULA 109.852 | FICHA 01

136°21'58" e 85,41 m até o vértice ATA-P-001A, de coordenadas N 7437706,764m e E 328619,406m; 133°00'19" e 199,64 m até o vértice ATA-M-530B, de coordenadas N 7437520,597m e E 328765,400m; deste segue confrontando com a Gleba 1E, com azimute de 249°54'40" e distancia de 598,06 m até o vértice ATA-M-533D, de coordenadas N 7437365,176m e E 328203,726m; deste segue confrontando com a propriedade de IFER – Estamparia e Ferramentaria Ltda. (Matrícula 46.969); 327°38'39" e 26,08 m até o vértice ATA-P-0213, de coordenadas N 7437387,203m e E 328189,771m; 334°59'05" e 81,04 m até o vértice ATA-P-0214, de coordenadas N 7437460,639m e E 328155,503m; 326°38'08" e 13,91 m até o vértice ATA-M-0540, de coordenadas N 7437472,260m e E 328147,851m; deste segue confrontando com a Gleba 1A, 327°02'22" e 90,79 m até o vértice ATA-P-214A, de coordenadas N 7437548,437m e E 328098,455m; 353°40'25" e 41,17 m até o vértice ATA-P-214B, de coordenadas N 7437589,360m e E 328093,918m; 12°22'38" e 6,04 m até o vértice ATA-P-214C, de coordenadas N 7437595,257m e E 328095,212m; 06°57'59" e 1,88 m até o vértice ATA-P-214D de coordenadas N 7437597,120m e E 328095,440m; 285°18'36" e 2,41 m até o vértice ATA-P-214E, de coordenadas N 7437597,757m e E 328093,115m; 340°48'06" e 1,30 m até o vértice ATA-P-214F, de coordenadas N 7437598,986m e E 328092,687m; 275°57'49" e 27,22 m até o vértice ATA-P-214G, de coordenadas N 7437601,814m e E 328065,616m; 282°31'03" e 23,60 m até o vértice ATA-P-214H, de coordenadas N 7437606,930m e E 328042,574m; 314°11'47" e 28,39 m até o vértice ATA-P-214I, de coordenadas N 7437626,720m e E 328022,221m; deste deflete a direita segue confrontando com o Lote "04" da Quadra "M" do Loteamento Estância Yporanga de propriedade de Guilherme Stunzel (Transcrição 39.788) com azimute de 64°09'12" e distancia de 17,18 m até o vértice ATA-M-0558, de coordenadas N 7437634,210m e E 328037,682m; deste segue confrontando com a Faixa Sanitaria do Loteamento Estância Yporanga com os seguintes azimutes e distancias, 64°09'12" e 13,89 m até o vértice ATA-M-0558A, de coordenadas N 7437641,138m e E 328051,983m, localizado no corrego existente, deste segue pelo referido córrego no sentido jusante com os seguintes azimutes e distancias; 305°55'04" e 43,04 m até o vértice ATA-P-0216, de coordenadas N 7437666,387m e E 328017,126m; 291°08'39" e 54,64m até o vértice ATA-M-0558B, de coordenadas N 7437686,099m e E 327966,171m; deste deixa o córrego e segue com o azimute de 248°43'16" e distancia de 18,12 m até o vértice ATA-M-0559, de coordenadas N 7437679,523m e E 327949,284m, deste segue confrontando com a Viela do Loteamento Estância Yporanga com azimute de 248°43'16" e distancia de 20,15 m até o vértice ATA-M-0560, de coordenadas N 7437672,210m e E 327930,508m, localizado na lateral da Rua Projetada "5" do loteamento Estância Yporanga; deste segue pela lateral da referida rua

(continua na ficha 02)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr
Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 196a3d90-b768-43a2-a1b5-aabc5aa1433fd
Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO AMARAL ZANONI - 27/12/2022 14:35

em curva a direita com um desenvolvimento de 55,10 m com raio de 55,87 m até o vértice ATA-P-0217, de coordenadas N 7437712,454m e E 327896,207m; deste segue em reta com azimute de 347°06'15" e distancia de 127,65 m até o vértice ATA-M-0561 de coordenadas N 7437836,884m e E 327867,719m; deste segue confrontando com o Lote "33" da Quadra "N" do Loteamento Estância Yporanga de propriedade de Guilherme Stanzel (Transcrição 39.788) com azimute de 85°30'04" e distancia 51,00 m até o vértice ATA-M-0562, de coordenadas N 7437840,884m e E 327918,562m; deste segue confrontando com a Faixa Sanitaria do Loteamento Estância Yporanga com o azimute de 85°30'04" e distancia de 18,69 m até o vértice ATA-P-0218, de coordenadas N 7437842,350m e E 327937,194m, localizado no corrego existente; deste segue pelo referido córrego no sentido jusante, confrontando com a Faixa Sanitária do Loteamento Estância Yporanga com os seguintes azimutes e distancias 314°10'11" e 58,42 m até o vértice ATA-P-0219, de coordenadas N 7437883,056m e E 327895,292m; 2°42'48" e 32,11 m até o vértice ATA-P-0220, ponto inicial da descrição deste perimetro.----------

EDIFICAÇÃO: No imóvel aqui matriculado existem as seguintes edificações: Uma casa de moradia, casa sede, piscina e sauna, casa para caseiro, outras três casas e dois galpões, outra casa de moradia com cinco cômodos, outra com três cômodos, outra casa de pedra, mais duas casas forradas e assoalhadas e uma cachoeira, edificadas antes de 21/11/1966, conforme transcrições 27.830 de 24/09/1963 e 15.530 de 19/08/1954.----------

INCRA: nº 633.046.002.143-1; Denominação: Fazenda Tiuhuna; Classificação: média propriedade; Indicações para localização: Estrada Jarinu / Campo Largo - Km. 08; Município: Jarinu-SP; Área total: 149,6000 ha; Módulo Rural: 10,0000 ha; Número de módulos rurais: 13,15; Módulo fiscal: 12,000 ha; Número de modulos fiscais: 12,4600; Fração mínima de parcelamento: 2,0000 ha; Detentor: Carlos Stanzel; Nacionalidade brasileira; NIRF nº 2.389.380-0.----------

PROPRIETÁRIOS: 1) IRENE STANZEL DE ALMEIDA, brasileira, professora, RG: 3.940.726 SSP/SP, CPF: 667.504.588-15, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com ROBERTO DE ALMEIDA, brasileiro, professor, RG: 4.911.374 SSP/SP, CPF: 598.970.588-34, residentes e domiciliados na Rua João de Souza Dias, 551, apto. 31, Campo Belo, São Paulo-SP; **2) LILIAN STANZEL PEITL**, brasileira, do lar, RG: 3.631.794-9 SSP/SP, CPF 132.289.238-51, e seu marido **SERGIO MAGALHÃES PEITL**, brasileiro, administrador de empresas, RG: 3.656.971-9 SSP/SP, CPF: 056.266.098-49, casados pelo regime da comunhão universal de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua João de Souza Dias, 551, apto. 41, Campo Belo, São Paulo-SP; **3) CARLOS ROBERTO STANZEL**, brasileiro, engenheiro mecânico,

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 196a3d90-b768-43a2-a1b5-aabc5aa1433fd

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO AMARAL ZANONI - 27/12/2022 14:35

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

MATRÍCULA 109.852 | FICHA 02

RG: 3.923.086-7 SSP/SP, CPF: 586.396.328-04, e sua mulher **ELIZABETH STANZEL**, brasileira, do lar, RG: 11.335.561 SSP/SP, CPF: 104.675.748-20, casados pelo regime da comunhão de bens antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Washington Luis, 1.527, apto. 174, bloco C, Jardim Marajoara, São Paulo-SP; **4) SANDRA STANZEL SOMMER**, brasileira, do lar, RG: 3.940.716 SSP/SP, CPF: 007.960.208-84, casada pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com WOLFGANG JOHANNES SOMMER, austriaco, engenheiro metalúrgico, RNE: W-190.906-5 SE/DPMAF/DPF, CPF: 008.732.818-61, residentes e domiciliados na Rua das Arocuras, 110, Chácara Flora, Itu-SP; e **5) GUILHERME STANZEL**, brasileiro, advogado, RG: 296.175 (Comando da Aeronáutica de São Paulo-SP), CPF: 967.646.438-49, casado pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com MARINEZ CLAUDINO STANZEL, brasileira, professora, RG: 52.412.894-7 SSP/SP, CPF: 340.376.162-20, residentes e domiciliados na Rua das Ancoras, 130, Jardim Marajoara, Jundiaí-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.04 de 25/07/2013 e Av.7 (divisão amigável) desta data, da matrícula 108.291, livro 02 - Registro Geral.

Atibaia, 17 de outubro de 2013.

O Escrevente,

Francisco José de Camargo Vieira
Escrevente Autorizado

(Protocolo nº. 270.226 de 17/09/2013 - reap. em 11/10/2013)

Emerson Luis Ladini

5R.01/109.852 – Protocolo n. 270.226 de 17/09/2013 – reap. em 11/10/2013 - **DIVISÃO AMIGÁVEL.** - Pela escritura pública de divisão amigável datada de 11/09/2013, livro 150, fls. 333/351, e ata notarial de subsanação datada de 11/10/2103, livro 151, fls. 273/275, lavradas no Tabelionato de Notas de Jarinu-SP, o imóvel aqui matriculado foi atribuído aos condôminos **CARLOS ROBERTO STANZEL** e sua mulher **ELIZABETH STANZEL**, já qualificados. Foram apresentados: a Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código 2BAB.61F2.EFAB.4096, emitida em 23/08/2013, válida até 19/02/2014, o DIAC/DIAT 2012, o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 e o comprovante de recolhimento do ITBI. Valor: R$ 121.323,53. Atibaia, 17 de outubro de 2013. O Escrevente.

Francisco José de Camargo Vieira
Escrevente Autorizado

Emerson Luis Ladini

(continua na ficha 03)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 196a3d90-b768-43a2-a1b5-aabc5aa143fd

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO AMARAL ZANONI - 27/12/2022 14:35

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo

MATRÍCULA 109.852 | FICHA 03

R.02/109.852 – Protocolo n. 272.851 de 04/12/2013 - **DOAÇÃO** – Pela escritura pública de doação lavrada em 14 de novembro de 2013, no 23º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 3.559, folhas 119/124, os proprietários CARLOS ROBERTO STANZEL e sua mulher ELIZABETH STANZEL, já qualificados, atualmente residentes e domiciliados na Rua Olinda, 281, Vila Madalena, São Paulo-SP, doaram o imóvel aqui matriculado a seus filhos: **1) EDUARDO STANZEL**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/12/1978, publicitário, RG 26.720.730-X SSP/SP, CPF 215.293.998-07; e **2) MADELEINE STANZEL**, brasileira, solteira, nascida em 28/08/1977, engenheira, RG 27.308.685-6 SSP/SP, CPF 273.437.338-69, residentes e domiciliados na Avenida Washington Luiz, nº 1.527, apto. 174, Bloco C, Jardim Marajoara, São Paulo-SP. Valor R$ 122.000,00. Foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural, código 0CB2.650B.4A47.47BA, emitida em 05/11/2013; o DIAC/DIAT 2013, o C.C.I.R. 2006/2007/2008/2009 expedido pelo INCRA e os comprovantes de recolhimento do ITCMD. Atibaia, 17 de dezembro de 2013. O Escrevente,

Rafaella Abdo de Carvalho Couto

Av.03/109.852 – Protocolo n. 272.851 de 04/12/2013 - **CLÁUSULAS RESTRITIVAS** - Pela mesma escritura citada no R.02, os doadores instituíram sobre o imóvel aqui matriculado, as **CLÁUSULAS DE INCOMUNICABILIDADE e IMPENHORABILIDADE**, extensiva aos frutos e rendimentos, ficando consignado que estas cláusulas terão caráter vitalício e que prevalecerão por todo o tempo de vida dos donatários, até a sua morte. Atibaia, 17 de dezembro de 2013. O Escrevente,

Rafaella Abdo de Carvalho Couto

R.04/109.852 – Protocolo n. 276.965 de 15/04/2014 - **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL** - Pela escritura pública de conferência de bens lavrada em 03/04/2014, no 23º Tabelionato de Notas de São Paulo-SP, livro 3.595, fls. 255/260, os proprietários EDUARDO STANZEL e MADELEINE STANZEL, já qualificados, transmitiram o imóvel aqui matriculado, a título de conferência de bens para integralização de capital social, a **TIMBARÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ 04.822.479/0001-00, com sede na Rua Carlito Laino, 114, Jardim Refúgio, Sorocaba-SP. Os

(continua no verso)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 196a3d90-b768-43a2-a1b5-aabc5aa1433d

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO AMARAL ZANONI - 27/12/2022 14:35

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
.onr

MATRÍCULA 109.852 | FICHA 03

documentos do Incra encontra-se arquivados nesta Serventia, sob nº 270.226. Valor R$ 122.000,00. Atibaia, 17 de abril de 2014. O Escrevente,

Rafaella Abdo de Carvalho Costa

Av.05/109.852 – Protocolo n. 340.175 de 28/01/2020 - **CADASTRO NO INCRA** - O imóvel aqui matriculado, está cadastrado no INCRA sob nº **950.181.972.584-7** – Denominação: Gleba 1-F Faz. Timbara; Classificação: Pequena; Indicações para localização: Estrada Santa Cruz Bairro Caioçara, Município: Jarinu-SP; Área Total 24,2000 ha; Número de Módulos Fiscais: 2,0166; Fração Mínima de Parcelamento: 2,00 ha; Detentor: Carlos Roberto Stanizel; Nacionalidade: Brasileira; NIRF n.**2.389.380-0**. Atibaia, 04 de fevereiro de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 1204853311W000390028H220J

Francisco José de Camargo Viana

Av.06/109.852 – Protocolo n. 340.175 de 28/01/2020 - **INSCRIÇÃO NO CAR e RESERVA LEGAL** – Conforme Termo de Cadastro de Imóvel expedido eletronicamente pelo Sistema Ambiental Paulista em 10/12/2019, o imóvel aqui matriculado, encontra-se cadastrado no **CAR – CADASTRO AMBIENTAL RURAL** – SICAR-SP sob nº **352520103779 89** e SICAR-Federal sob nº **SP-3525201-0B871B3F53C34A01878A514ED4FDC21B**; Nome da propriedade: Timbará Empreendimentos e Participações; Área total (calculada): 24,2298 ha; Módulos fiscais: 2,02; **RESERVA LEGAL** 3,2414 ha. Atibaia, 04 de fevereiro de 2020. O Escrevente,

Selo digital: 1204853315T000310002 9AC22F

Francisco José de Camargo Viana

R.07/109.852 – Protocolo n. 340.175 de 28/01/2020 - **CONSTITUIÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA** - Por Instrumento Particular de Convênio de Limite Rotativo de Crédito com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel, nº 001/02365874/17556, emitido em São Paulo-SP, em 12/11/2019, no valor de R$ 2.300.000,00, tendo como **DEVEDOR**: ORDENARE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, CNPJ: 02.365.874/0001-78, com sede à Rua Olinda, nº 281, Capela Socorro, São Paulo-SP; e como **FIDUCIANTE**: a proprietária TIMBARÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, já qualificada, que constitui o imóvel aqui matriculado, em propriedade fiduciária, na forma do art. 22 e seguintes da Lei 9.514/97

(continua na ficha 04)

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 196a3d90-b768-43a2-a1b5-aabc5aa1433fd

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO AMARAL ZANONI - 27/12/2022 14:35

Certidão emitida pelo SREI www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

.onr

Para verificar a autenticidade, acesse https://registradores.onr.org.br/validacao.aspx e digite o hash 196a3d90-b768-43a2-a1b5-aabc5aa1433fd

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
ATIBAIA - Estado de São Paulo
CNS nº 12.048-5

MATRÍCULA 109.852 | FICHA 04

e transferiu sua propriedade resolúvel ao **CREDOR** ITAÚ UNIBANCO S.A., CNPJ 60.701.190/0001-04, com sede à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setubal, São Paulo-SP, em garantia do financiamento concedido; prazo limite de crédito até 10 anos; sendo a praça de pagamento o local de emissão; Valor da Garantia Fiduciária: R$ 1.000.000,00 para os efeitos do art. 24, VI, da L. 9514/97. O prazo de carência para expedição da intimação para os fins previstos no § 2º - Art. 26 da Lei 9514/97, foi estabelecido em 15 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. Ficam fazendo parte integrante deste registro, para todos os efeitos, as demais cláusulas e condições constantes da Cédula. Atibaia, 04 de fevereiro de 2020. O Escrevente.

Selo digital: 1204853211NB00010907IAG204.

Francisco José de Camargo Vilme

Av.08/109.852 - Protocolo n. 369.099 de 15/12/2021 reap. em 29/12/2021 - IN00734657C - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - A propriedade do imóvel aqui matriculado ficou consolidada, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514/97, na fiduciária **ITAU UNIBANCO S.A.** já qualificada no R.07, conforme requerimento datado de 06/12/2022, instruído com a certidão de notificação aos fiduciantes 1º) ORDENARE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA; e 2º) TIMBARÁ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na qual consta que após transcorrido o prazo previsto no § 1º do art. 26, não houve a purgação da mora. Foi apresentada a guia de pagamento do ITBI nº 14894/2022 no valor de R$ 25.000,00 paga em 05/12/2022. Valor da Consolidação: R$ 717.397,16. Valor da garantia: R$ 1.000.000,00. Atibaia, 26 de dezembro de 2022. O Escrevente,

Selo digital: 1204853311BM00041509ICR228.

Cláudio Bueno de Faria

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 109852 do livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73. Certidão Digital expedida conforme o item 356 e seguintes do Cap. XX - Tomo II das NSCGJSP. O Escrevente, José Roberto Amaral Zanoni.

Atibaia-SP, 27 de dezembro de 2022.

Selo nº 1204853C3KC00041509ODW22Y
Consulte o selo em https://selodigital.tjsp.jus.br

Oficial	Estado	S. Fazenda	Reg. Civil	TJ	MP	ISS	Total
R$ 38,17	R$ 19,85	R$ 7,43	R$ 2,01	R$ 2,62	R$ 1,83	R$ 0,76	R$ 63,67

Para lavratura de escritura esta certidão é valida por 30 dias (NSCGJSP Cap. XIV, 15.1.7)

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado
saec .onr

Esse documento foi assinado digitalmente por JOSE ROBERTO AMARAL ZANONI - 27/12/2022 14:35